PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.588, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018".

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo ap seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento para os seguintes cargos:

- Cargo de "Médico", 06 vagas;
- Cargo de "Enfermeiro", 06 vagas;
- Cargo de Técnico em Enfermagem, 06 vagas;
- Cargo de Agente de Saúde, 06 vagas.

Parágrafo único. As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações do cargo a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pelas Leis Municipais nº 2.717/90, 4.610/2003 e alterações, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior, têm natureza administrativa e prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 24 de abril de 2020.

Mari E. T. Machado

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração